



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 5.410, de 22 de fevereiro de 2002.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor e de conformidade com o parágrafo primeiro do artigo 3º, da Lei nº 3.820, de 03 de janeiro de 2002,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 63.899,00 (sessenta e três mil, oitocentos e noventa e nove reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO – 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária – 02 – Fundo Municipal da Saúde com Recursos Vinculados – FMS

1202-1030101072.081 – Assistência Médica e Sanitária com Recursos da União – PAB - Variável	
3.3.9.0.39.99.00.00 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (412).....	R\$ 6.316,35
1202-1030101072.082 – Assistência Médica e Sanitária com Recursos da União – PAB – Fixo	
3.3.9.0.39.99.00.00 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (418).....	R\$ 266,03
1202-1030101072.083 – Assistência Médica e Sanitária com Recursos do Estado – Plano Assistencial Saúde Mental	
3.3.9.0.30.00.00.00 – Material de Consumo (420).....	R\$ 1.982,41
1202-1030101072.084 – Assistência Médica e Sanitária com Recursos do Estado – Incentivo à Assistência Farmácia Básica	
3.3.9.0.30.00.00.00 – Material de Consumo (421).....	R\$ 31.020,38
1202-1030201072.087 – Assistência Médica e Sanitária com Recursos da União – MAC – Média Complexidade	
3.3.9.0.39.99.00.00 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (433).....	R\$ 23.687,43
1202-1030501072.089 – Assistência Médica e Sanitária à População com Recursos da União – Epidemiologia e Controle de Doenças	
3.3.9.0.30.00.00.00 – Material de Consumo (436).....	R\$ 626,40
SOMA.....	R\$ 63.899,00



Governo de
Santa Cruz do Sul
Parceria com o povo
"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

Art. 2.º - Os créditos a que se refere o artigo 1º, serão cobertos pelos recursos provenientes do superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2001, na respectiva conta bancária, conforme demonstrativo anexo:

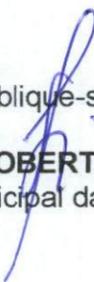
- Banco do Brasil S.A. – conta nº 33.369-7 – PAB – Cartão SUS.....	R\$ 6.316,35
- Banco do Brasil S.A. – conta nº 58.810-5 – Piso de Atenção Básica – PAB.....	R\$ 266,03
- Banrisul – Conta nº 04.048.030.0-3 – Plano Assistencial Saúde Mental.....	R\$ 1.982,41
- Banrisul – conta nº 04.047.944.0-3 – Incentivo Assistencial Farmácia Básica.....	R\$ 31.020,38
- Banco do Brasil S.A. – conta nº 58.811-3 – MAC.....	R\$ 23.687,43
- Banco do Brasil S.A. – conta nº 28.850-0 Epidemiologia e Controle de Doenças – Campanha Vacinação.....	R\$ 626,40
SOMA.....	R\$ 63.899,00

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 22 de fevereiro de 2002.


SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


GASTÃO ROBERTO SCHMITT
Secretário Municipal da Administração